



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/RS

ESTUDO PRELIMINAR Nº 35261245/2024-SELOG/SR/PF/RS

Processo nº 08430.003914/2024-50

1. Informações Básicas

Número do processo: 08430.003914/2024-50

2 Descrição da Necessidade

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de Barraca de Campanha para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul em virtude da situação de calamidade pública.

2.2. Houve a determinação de adoção de providências imediatas tendentes ao atendimento das necessidades supra elencadas, devido a urgência da referida aquisição.

2.3. O presente processo encontra respaldo na Lei 14.133/2021, Art.75 VIII:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

bem como o [DECRETO Nº 57.600, DE 4 DE MAIO DE 2024](#).

Reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024, e especifica os Municípios atingidos.

e no PARECER n. 00028/2024/ADV/CJU/RS/CJU-RS/CGU/AGU, de 07 de maio de 2024 35176831,

2.4. Com isso, é imprescindível a aquisição dos materiais para consentir aos policiais, condições de trabalho, pois estarão desempenhando as atividades de enfrentamento, em sistema de sobreaviso. Tais atividades já estão em andamento.

2.5 Justificativa:

A utilização de Barracas de Campanha no socorro se faz importante em diversos aspectos, seja para o

abrigo dos policiais envolvidos nas ações de socorro, estabelecimento de posto de comando para a tomada das decisões, depósito de materiais, eventual utilização no acolhimento de vítimas resgatadas nas enchentes que assolam o Estado do Rio Grande do Sul, além de abrigar todas as pessoas envolvidas nas missões de resgate. Poderão ser utilizadas para o estabelecimento de bases de apoio e utilização em cursos a serem desenvolvidos, além do uso em futuras ações da Polícia Federal.

Seu uso permite fluidez na logística, sendo um facilitador entre as decisões do posto de comando e a realização da atividade envolvida, e por consequência distribuindo melhor o aporte dos materiais e a sua cautela.

O posto de comando tem fundamental importância no gerenciamento de uma crise e sua organização e operacionalidade dependem do fluxo das deliberações e o próprio êxito da ocorrência durante o evento crítico.

A sua instalação tem lugar durante a fase da resposta imediata e deve ser uma das primeiras preocupações do gerente da crise, tão logo seja estabilizada a situação.

Um posto de comando é uma organização de pessoas com cadeia de comando, baseada na divisão de trabalhos e tarefas predeterminados. Tem como finalidade desempenhar a coleta de informações e seu processamento e aplicá-las na formalização do planejamento analítico especial, para isto a aquisição de edificações militares desmontáveis e portáteis provem estas necessidades.

Os abrigos temporários contribuem para a orientação das pessoas em uma situação de emergência, sendo uma referência e um ponto de encontro daqueles que sofrem com os desastres naturais como, tempestades, inundações,

furacões e chuvas por períodos longos que atuam como agentes desencadeadores dos riscos a partir da vulnerabilidade da sociedade atingida. De todo modo fenômenos naturais podem ser perigoso ao homem, uma chuva

forte, o deslizamento de uma encosta ou a cheia do lago ou de um rio afetam o funcionamento de todo um sistema, causando perda de vidas, prejuízo e danos materiais. Logo, fenômenos naturais tornam a possibilidade de um desastre em uma realidade.

Os abrigos temporários são componentes fáceis de usar, adaptáveis ao terreno a ser montado, assim sendo um instrumento eficaz para o atendimento de vítimas nas mais diversas situações, além de fornecer as acomodações e infraestrutura para seus integrantes, segurança, proximidade com o ponto crítico, fácil acesso para o pessoal participante do evento, isolamento e tranquilidade para os trabalhos.

Ocorrências com atuação da Polícia Federal, onde se fez necessário o uso de equipamentos específicos que envolvem grande mobilização operacional com emprego de mão de obra e esforço, a exemplo do que está ocorrendo no atual estado de calamidade pública conforme o Decreto 35211533.

A quantidade a ser adquirida leva em consideração a necessidade de equipar o NEPOM Eldorado Base seca, NEPOM Eldorado Base molhada (com os barcos), uma para a Base Pontal, uma para a Base Pelotas e uma para a Base Rio Grande.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOG	Carina Maria Bello de Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Trata-se da aquisição de bens comuns. Deverá ser adotada aquisição através de Dispensa Eletrônica sem disputa.

4.2. Os itens adquiridos deverão observar critérios mínimos de sustentabilidade ambiental, de garantia, atender os normativos legais que tratam da matéria e demais obrigações que constarem no edital da licitação, além dos documentos de habilitação naturalmente exigidos, tais como: SICAF e certidões

negativas de qualificação técnica e atestados, de modo que comprovem a aptidão para o fornecimento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Levantamento de preços, com a finalidade de definir o valor de referência para os itens, em observância ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021; Foram utilizados os seguintes parâmetros de definição de preços:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à datada pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

5.2. O detalhamento dos valores orçados e a compilação constam no Mapa Comparativo de Preços 35261235;

5.3. Levantamento de Mercado: Após pesquisa de mercado, visando adquirir equipamento compatível com a demanda, foram localizados diversos tipos de barracas e abrigos portáteis, os quais destacamos:

5.3.1 Barracas: Foram encontradas no mercado os mais diversos tipos de barraca, como Barracas Iglu, Canadense, Bangalô, todas estas apresentando limitações no quesito espaço.

5.3.2. Abrigos modulares de Campanha, Humanitários de tamanhos variados, que comportam, em média, 15 pessoas, tendo modelos com maior capacidade.

5.3.3. Quanto aos materiais, foram encontradas no mercado Barracas e Tendões de Nylon, Lona e Poliéster.

5.3.4 A conclusão é que o melhor equipamento que se enquadra à necessidade é a Barraca de Campanha ou Abrigo Humanitário, tendo em vista sua capacidade de abrigo, material empregado (lona), durabilidade, fácil montagem, estruturas que promovem vida útil longa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Barraca de Campanha modular composta de Cobertura, Frontais anterior e posterior, Paredes de fechamento laterais, piso, forro térmico superior e acessórios, medindo 5,00m de largura x 6,24m de comprimento e altura de 2,84m, altura lateral 1,99m confeccionada com Membrana Flexível de PVC reforçada com tecido de poliéster de alta tenacidade, com aditivos especiais para Resistência aos Raios Ultra violetas, Retardante à Chama (Auto extingüível), Antifungos, Antioxidante, Características Blackout e Laca na superfície para proteção contra intempéries, com estrutura metálica galvanizada a fogo, sendo:

6.2. A solução apontada pelo presente estudo técnico preliminar, é a aquisição de tenda, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Especificações Técnicas:

6.3. Barraca de Campanha modular composta de Cobertura, Frontais anterior e posterior, Paredes de fechamento laterais, piso, forro térmico superior e acessórios, medindo 5,00m de largura x 6,24m de comprimento e altura de 2,84m, altura lateral 1,99m confeccionada com Membrana Flexível de PVC reforçada com tecido de poliéster de alta tenacidade, com aditivos especiais para Resistência aos Raios Ultra violetas, Retardante à Chama (Auto extingüível), Antifungos, Antioxidante, Características Blackout e Laca na superfície para proteção contra intempéries, com estrutura metálica galvanizada a fogo, sendo:

- Cobertura A cobertura é constituída de peça única que forma o teto e laterais da barraca, confeccionada com Laminado de PVC Reforçado com Tecido de Poliéster de Alta Tenacidade. As

uniões são elaboradas por meio de solda eletrônica de alta frequência. Cada lateral possui 3 (três) janelas de 0,90 x 1,10m, confeccionada com tela mosquiteiro de poliéster impregnada com PVC, recoberta com cortinas de PVC cristal transparente e incolor na parte externa e, sobre cada janela, cortina tipo toldo confeccionada com a mesma lona e cor da cobertura da barraca. Ambas laterais são tripartidas, confeccionadas de forma a permitir abertura em três seções. As laterais são fixadas a estrutura metálica por meio de sistema de cintas com fechos de contato e “passadores-ajustadores”. Em cada extremidade da cobertura que coincide com as paredes anterior e posterior da barraca, a união e fechamento são feitos por meio de zíperes e fecho de contato de 50mm de largura e corda de 8 mm de diâmetro. À distância de 250mm da borda inferior das paredes laterais é aplicada uma faixa de fecho de contato (velcro), lado áspero (gancho ou carrapicho), para permitir fixação da aba do piso.

- **Frontais** As paredes anterior e posterior (paredes frontais) são idênticas e confeccionadas com o mesmo material da cobertura, contendo porta medindo 2,10m x 1,10m no centro e, 2 (duas) janelas de 1,10m x 0,90m de largura. Cada parede anterior e posterior possui 01 (uma) manga confeccionada em lona medindo Ø 170mm com 400mm de comprimento, com fechamento em corda de poliéster nº 3 na cor preta e regulador para entrada de fiação.
- **Piso** O piso da barraca é confeccionado com Laminado de PVC Reforçado com Tecido de Poliéster de Alta Tenacidade, cor CINZA, totalmente impermeável, auto extingüível, antimoho, resistente a raios U.V., formato retangular, medindo 5,00m x 6,24m junto com a linha de piso, mais 250mm de aba para cada lado, com velcro macho-fêmea para fixação às paredes da barraca.
- **Forração Térmica** O forro térmico é constituído de manta isolante composta de lâmina de alumínio acoplada à uma lâmina de polietileno de alvéolos extrudados preenchidos de ar. A manta isolante é recoberta à um laminado de PVC reforçado de 300 g/m², cor branca. A barraca é fornecida somente com forro térmico superior. Opcionalmente, poderá ser fornecida com forro térmico lateral.
- **Estrutura Metálica** A sustentação da cobertura e paredes laterais é feita por um conjunto de Estrutura Metálica Tubular em aço SAE 1020 galvanizado a fogo, de 41,28 mm de diâmetro e parede de 1,20 mm de espessura. As conexões de união da estrutura metálica são elaboradas com estrutura tubular de 3,20 mm de espessura para garantir resistência e segurança ao conjunto.
- **Embalagem - bolsas de acondicionamento e transporte:** As bolsas de acondicionamento e transporte são confeccionadas no mesmo material da cobertura, cor verde-oliva, com fechamento por meio de cordas, contendo 2 alças para facilidade no manuseio. O conjunto das partes da Barraca são acondicionada no total de 06 (seis) bolsas, sendo: cobertura, frontais, piso / manual de instalação, forro térmico superior, estrutura metálica, conexões e ferragens, como segue: 1) Cobertura, 2) Frontais, 3) Piso / Manual de instalação, 4) Forro Térmico Superior, 5) Estrutura Metálica, 6) Conexões e Ferragens.
- **Peso:** O peso total de cada conjunto de Barraca de Campanha é de 265 kg.
- **Kit de reparo** ▪ Retalhos de lona para cobertura e frontais ▪ Recortes de material para forro térmico ▪ Retalho de lona para piso ▪ Cola de PVC ▪ Espátula de plástico
- **Manual de montagem** Cada barraca é acompanhada de manual de instalação.
- **Garantia** A garantia tem cobertura para o período de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação contados da data do embarque.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade estimada, considerou a necessidade vigente (NEPOM Eldorado Base seca, NEPOM Eldorado Base molhada (com os barcos), uma para a Base Pontal, uma para a Base Pelotas e uma para a Base Rio Grande).

7.2. As quantidades dos bens a serem adquiridos são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR
1	Barraca de Campanha	UNIDADE	17809	5	R\$ 149.361,90

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A pesquisa de preços retornou os seguintes valores:

	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO	CNPJ	PROPOSTA
1	Viniartefatos Comércio, Importação e Exportação Ltda	R\$ 29.872,38	01.558.722/0001-29	35215679
2	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$ 49.767,00	04716651000133	35216340
3	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO	R\$ 70.470,00	30814518000120	35216340
4	WEATHERHAVEN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE SISTEMAS DE ACAMPAMENTO FECHADO L	R\$ 109.500,00	07656677000121	35216340

8.2. O critério para escolha da Barraca é o de menor preço, além do atendimento dos requisitos da contratação: Valor Total: R\$ 149.361,90

8.3. O Valor total estimado para a contratação é de R\$ 149.361,90 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

8.4. Os valores unitários e totais estimados, por item da contratação, constam no Mapa Comparativo de Preços.

8.5. O Levantamento de preços foi realizado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação deve ser feita através de Dispensa Eletrônica.

9.2. Analisando diversos aspectos da contratação pretendida e considerando a quantidade de itens e sua natureza, sendo bens comuns, verificamos o parcelamento da licitação não se aplica.

9.5 Atendimento de demandas logísticas e administrativas por meio de aquisição necessária às atividades finalísticas do Órgão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O Item a ser licitado está devidamente registrado no [PGC 2023](#).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se suprir a necessidade dos materiais relacionados pelas áreas requisitantes, possibilitando a continuidade de suas atividades laborais, através de fornecimento do objeto desta contratação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências adicionais a serem tomadas com relação a aquisição do objeto em tela.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição dos equipamentos, com tecnologia mais atual, trará impactos ambientais positivos, alinhados com as novas diretrizes de sustentabilidade.

Sustentabilidade

14.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.2. Justificativa da Viabilidade

15.2.1 Por todos os dados informados neste Estudo Preliminar

16. Responsáveis

16. 1 Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO**, **Chefe de Setor**, em 17/05/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35261245&crc=B2329AD8](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35261245&crc=B2329AD8).
Código verificador: **35261245** e Código CRC: **B2329AD8**.

Referência: Processo nº 08430.003914/2024-50

SEI nº 35261245